



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.530/2018

**DEMITIR SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNICIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso das atribuições legais, nos termos da art. 119, inc. II, alínea 'C' da Lei Orgânica Municipal, e considerando

- a) A instauração do processo disciplinar n.º 002/2017, através da Portaria 5.396/2017, para apurar o ato de responsabilidade funcional da servidora Sra. Maria Inês de Souza Borges, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006;
- b) A regular e legal tramitação do processo disciplinar com a notificação da Sra. Maria Inês de Souza Borges, garantindo ao mesmo o direito do contraditório e ampla defesa em todas as fases do processo;
- c) O relatório expedido pela comissão processante opinando pena de demissão;
- d) A decisão proferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal pela demissão da servidora Maria Inês de Souza Borges.

Resolve

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Inês de Souza Borges**, ocupante do cargo/função pública de artesã, nomeada através da Portaria n.º 5.050/2016 mediante Processo Seletivo, **DEMITIDA** do cargo/função pública, no termos do art. 197, inc. III c/c art. 211 da Lei Complementar Municipal 1.400/2006.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o Departamento de Recursos Humanos do inteiro teor desta Portaria, fazendo constar da pasta funcional do servidor, como também a chefia imediata do servidor demitido.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no 1º de fevereiro de 2018.

Santo Antônio do Amparo, 31 de janeiro de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

Contato: 35 3863 2777 – gabinete@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

